



LEI MUNICIPAL N.º 2.352/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** passa a denominar-se "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**".

Art. 2.º - O emprego de **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte** passa a denominar-se "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**".

Art. 3.º - A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, passa a denominar-se "**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**".

Art. 4.º - O emprego de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, passa a denominar-se "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**".

Art. 5.º - A **SEÇÃO DE CULTURA**, integrante da Divisão de Educação, dentro Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, passa a integrar-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, com toda a sua estrutura, com o nome de **DIVISÃO DE CULTURA**

Art. 6.º - A **DIVISÃO DE ESPORTE E EVENTOS**, integrante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, passa a integrar-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, com toda a sua estrutura.

Art. 7.º - As dotações correspondentes serão realocadas através de Decreto Municipal.

Art. 8.º - Fica alterado o organograma que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, constante da Lei Municipal n.º 1.027/1991 e suas alterações posteriores, de acordo com o novo quadro anexo.

Art. 9.º - Ficam alterados as nomenclaturas dos respectivos empregos constantes da Lei Complementar n.º 001/2015.

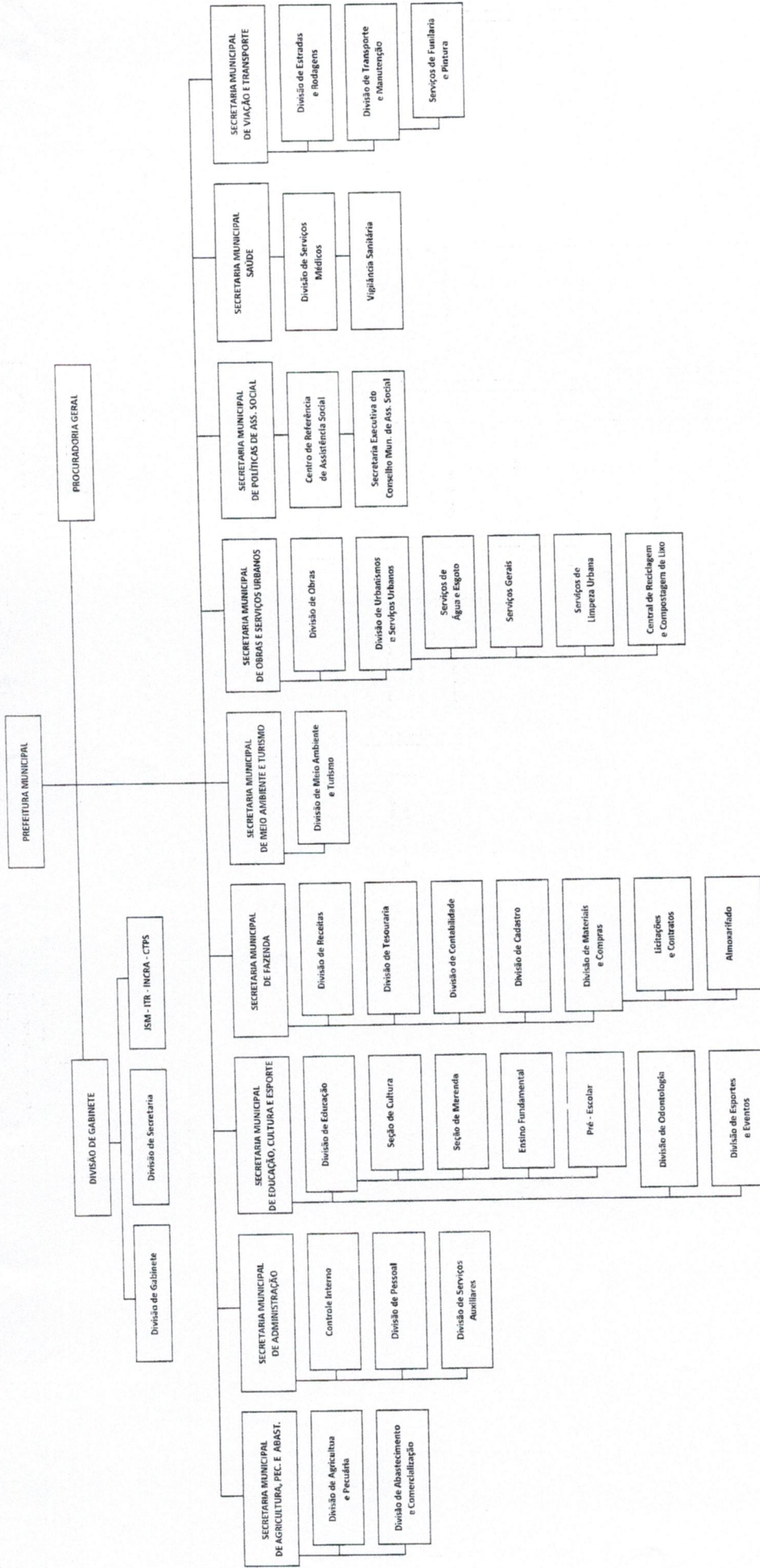
Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Maio de 2018.

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG - 124.910

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG



ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

